



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

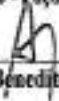
Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com
Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia



CNM: 059865.2.0078969-35

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL:  Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 78986

FICHA: 1 

78986 - 29/08/2017 - Protocolo: 300895 - 17/07/2017

IMÓVEL - UNIDADE 03 - CASA 03 - Com frente para a Rua Tupã, placa numérica 668/03, do Bairro Dom Bosco, que assim se descreve: Localizada nos fundos do lote, lado esquerdo, para a referida Rua Tupã, confronta do lado esquerdo com o Lote nº 08; lado direito confronta com a unidade 04; na frente com a unidade 02 - casa 02 e unidade 01 - casa 01; e, nos fundos com o Lote nº 19. Possui: 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro social e 02 dormitórios; ficando com as seguintes áreas: área útil construída: 31,99m²; área comum: 0,00m²; área de garagem: 0,00m²; área total da construção: 31,99m²; percentual do terreno: 14,27%; fração ideal do terreno: 49,91m²; com relação ao terreno a construção ocupa uma área de 20,63m² referente a projeção no lote; 2,75m² de área comum descoberta que dá acesso a unidade 02 e a esta unidade, sendo que o uso da área comum será feita por todos os proprietários por se tratar de um corredor localizado na lateral esquerda do lote; 26,53m² de uma área descoberta exclusiva localizada na frente, nos fundos nas laterais direita e esquerda da unidade, faceando com a edificação. A entrada social é junto com a entrada da casa 02.- Inscrição Cadastral: 00.25.023.0019.0003.- Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,39. Valor do Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Valor Final ao Usuário: R\$ 25,62.-

Proprietários - ANDERSON MARTINS, brasileiro, autônomo, CI nº MG-10.069.708 SSP/MG, CPF nº 011.869.256-98, casado com ALETUSA GALO MARTINS, brasileira, dentista, CI nº MG-6.253.731 SSP/MG, CPF nº 847.744.876-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 08/02/2012, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 261, apto 102, Bairro São Benedito, nesta cidade; **GREICE APARECIDA MARTINS SARGAÇO**, brasileira, secretária, CI nº MG-12.673.589

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 268/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

SSP/MG, CPF nº 075.800.806-64, casada com RODRIGO SARGAÇO DOS SANTOS, brasileiro, cinegrafista, CI nº 11.421.619 SSP/MG, CPF nº 052.325.356-76, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 19/10/2013, residentes e domiciliados na Rua Elias Miguel Mirdhauí, 277, Bairro Haway, São Carlos/SP.-

Reg. ant. matrícula nº 11.866.-

AV-1-78986 - 29/08/2017 - Protocolo: 300895 - 17/07/2017

ABERTURA DE MATRÍCULA.- Pelo instrumento particular 27 de julho de 2016, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar a abertura da presente matrícula em virtude de especificação de condomínio, conforme R.18 da matrícula nº 11.866.- **OBSERVAÇÃO - Fica dispensada a elaboração da convenção de condomínio e da indicação de um síndico, em razão da simplicidade do condomínio de pequeno porte, cabendo aos proprietários resolver os casos em comum.-** A Escrevente Autorizada Paula Carvalho Alves.- Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37.- Dou fé.- *PA*

R-2-78986 - 03/04/2019 - Protocolo: 313663 - 08/03/2019

COMPRA E VENDA.- Pela Escritura Pública de 14 de dezembro de 2018, Lº 387-N, Fls. 068, lavrada pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, os proprietários **ANDERSON MARTINS**, empresário, e s/m **ALETUSA GALO MARTINS**, cir.dentista; **GREICE APARECIDA MARTINS SARGAÇO** e s/m **RODRIGO SARGAÇO DOS SANTOS**, devidamente qualificados na abertura da presente matrícula, **VENDERAM** o imóvel aqui matriculado, pelo preço de R\$15.000,00, tendo sido recolhido o ITBI sobre o valor de R\$31.541,87, à **SANDRA MARA COSTA RASPANTE**, brasileira, autônoma, CI nº MG-14.027.210 MG, CPF nº 071.129.216-78 casada com **GERSON RASPANTE**, brasileiro, do comércio, CI nº MG-1.774.975 MG, CPF nº 505.271.776-87, residentes e domiciliados na Rua Augusto Zonno, nº 191, Country Club, nesta cidade, sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77, aos 20/04/1985.- Valor para efeitos fiscais, declarado pela(s) parte(s), somente para fins de recolhimento da TFJ e dos emolumentos (art. 103 do Provimento 260/CGJMG) - R\$44.000,00

Continua na ficha 2

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 78986

FICHA: 2

(valores em reais).- O Oficial Benedito Pomarico.-
 (DOC.89.962 P.1142).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-
 Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição:
 Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta:
 CSJ87724, código de segurança : 5249920413466809. Ato: 4515,
 quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 813,70. Recomepe: R\$ 48,82. Taxa
 de Fiscalização Judiciária: R\$ 332,33. Total: R\$ 1.194,85. Ato:
 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recomepe: R\$ 0,36.
 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. Total: R\$ 8,33.
 "Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-3-78986 - 03/11/2022 - Protocolo: 344117 - 18/10/2022

Reapresentado em 28/10/2022 - Procede-se a presente
 para constar que foi decretado o DIVÓRCIO dos Srs.
GERSON RASPANTE e **SANDRA MARA COSTA RASPANTE**, por
 sentença proferida aos 28/04/2022, pela Exma. Sra. Dra.
 Tereza Conceição Lopes de Azevedo, Mma. Juíza de
 Direito do Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania
 desta Comarca - Autos nº 5003803-95.2022.8.13.0518,
 sendo após ela passou a assinar: **SANDRA MARA COSTA.-**
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E DE NOME.- Público:
 Requerimento contido na Escritura de Compra e Venda de
 17 de outubro de 2022 - Lº 415 N, Fls. 078, lavrada
 pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta
 cidade, instruído com Certidão de Casamento com
 averbação à margem expedida em 20 de outubro de 2022 -
 Lº 007, fls. 061, termo 5038, pelo Cartório de Registro
 Civil das Pessoas Naturais, também desta cidade.- Eu,
 Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, Marielle
 Silveira Andrade, Escrevente Autorizada I, assinei.-
 (DOC.108.485 P.1530).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-
 Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição:
 Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta:
 GEI70183, código de segurança : 0780205713619986. Ato: 4160,

Continua no verso

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 268/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.

quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,94. Recome: R\$ 0,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,64. Total: R\$ 11,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-4-78986 - 03/11/2022 - Protocolo: 344117 - 18/10/2022

Reapresentado em 28/10/2022 - Transmitente(s): **SANDRA MARA COSTA**, brasileira, autônoma, CI: MG-14.027.210 MG, CPF: 071.129.216-78, divorciada (28/04/2022), residente e domiciliada na Rua José Valverde Ayala, nº 36, Res. Tiradentes, nesta cidade; e, **GERSON RASPANTE**, brasileiro, do comércio, CI: MG-1.774.975 MG, CPF: 505.271.776-87, divorciado (28/04/2022), residente e domiciliado na Rua Augusto Zonno, nº 191, Country Club, nesta cidade.- Adquirente(s): **JULIANO GARCIA TAVARES**, brasileiro, empresário, CI: MG-14.206.719 MG, CPF: 011.794.486-69, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Afrânio Junqueira, nº 231, Parque San Carlo, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA** - Público de 17 de outubro de 2022 - Lº 415 N, Fls. 078, lavrada pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade.- Valor: R\$30.000,00.- Valor para efeitos fiscais: R\$44.000,00 (valores em reais).- Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, Marielle Silveira Andrade, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.108.485 P.1530).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GEI70183, código de segurança : 0780205713619986. Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.080,26. Recome: R\$ 64,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 441,20. Total: R\$ 1.586,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-5-78986 - 22/12/2023 - Protocolo: 355214 - 12/12/2023

Reapresentado em 19/12/2023 - Transmitente: **JULIANO GARCIA TAVARES**, brasileiro, nascido em 01/12/1979, administrador, filho de Soraya Margareth Garcia Tavares e Sebastião Pereira Tavares, CI nº 14206719 SSP/MG, CPF nº 011.794.486-69, solteiro, residente e domiciliado na Rua Carlo Maran, 417, Jardim Country Club, nesta

Continua na ficha 3

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das Garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido Provimento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-7700 - Poços de Caldas-MG

8/2023

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 78986

FICHA: 3

cidade.- Adquirente: **WIDNEI JEFERSON DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/04/1979, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, filho de Sonia Borges da Silva e Hercilio Jose da Silva, CI nº 347584779 SSP/SP, CPF nº 062.929.896-31, divorciado, residente e domiciliado na Av. Mons. Alderigi, 201, 4, Jardim Country Club, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, nº 8.4444.3185440-9, de 01 de dezembro de 2023, desta cidade.- Valor: R\$110.000,00, composto pela integralização dos valores: financiamento CAIXA - R\$88.000,00, recursos próprios - R\$15.848,00 e desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União - R\$6.152,00 (valores em reais).- Isento de ITBI conforme guia apresentada e que fica arquivada.- PMCMV.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, Gleiry Castro de Paula, Escrevente Autorizada VII, assinei.- (DOC.114.936 P.1675).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HII09695, código de segurança : 4858933658543332. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 7,02. Recome: R\$ 0,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,32. Total: R\$ 9,76. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.042,66. Recome: R\$ 62,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 513,55. Total: R\$ 1.618,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 62,85. Recome: R\$ 3,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,00. Total: R\$ 87,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-6-78986 - 22/12/2023 - Protocolo: 355214 - 12/12/2023

Reapresentado em 19/12/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Pelo Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, nº 8.4444.3185440-9, de 01 de dezembro de 2023, desta cidade, o Sr. **WIDNEI JEFERSON DA SILVA**,

Continua no verso

anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$88.000,00**, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a, os, as) fiduciante(s) tornou(aram)-se possuidor(a, as, es) direto(a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante(s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga no prazo total de 420 meses, com Taxa de Juros (%) a.a.: Sem desconto: Nominal: 8.1600 - Efetiva: 8.4722; Com desconto: Nominal: 5.0000 - Efetiva: 5.1161; Com Redutor de 0,5%: Nominal: 4.5000 - Efetiva: 4.5940; Taxa contratada: Nominal: 4.5000 - Efetiva: 4.5940 - Taxa de Juros (%) a.m.: Sem desconto: Nominal e Efetiva: 0.6800; Com desconto: Nominal e Efetiva: 0.4167; Com Redutor de 0,5%: Nominal e Efetiva: 0.3750; Taxa contratada: Nominal e Efetiva: 0.3750, origem dos recursos: FGTS, enquadramento: SFH, tendo o imóvel sido avaliado em R\$125.000,00 (valores em reais), para efeitos do artigo 24 VI da supracitada lei, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.- **PMCMV**.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei, Eu, Gleiry Castro de Paula, Escrevente Autorizada VII, assinei.- (DOC.114.936 P.1675).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: H1109695, código de segurança : 4858933658543332. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 867,34. Recome: R\$ 52,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 354,25. Total: R\$ 1.273,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua na ficha 4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

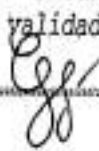
Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO:  Oliver Barbosa Garcia. 

MATRÍCULA: 78986

FICHA: 4

AV-7-78986 - 04/02/2025 - Protocolo: 366861 - 28/01/2025

Reapresentado em 03/02/2025 - Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **WIDNEI JEFERSON DA SILVA**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular registrado sob o nº 06, "**não purgou a mora**" no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.**- Particular: Requerimento de 28 de janeiro de 2025, de Bauru/SP.- Foi pago o ITBI sobre a avaliação de R\$126.099,09, conforme guia apresentada e que fica arquivada.- Foi apresentada a certidão negativa municipal do imóvel.- **OBS.: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a/s) proprietário(a/s) somente poderá(ão) alienar o imóvel levando-o a públicos leilões.**- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.122.156 P.1835).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IQB06916, código de segurança : 3099571930767898. Ato: 4240, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.289,88. Recome: R\$ 137,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.127,85. Total: R\$ 3.555,11. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 73,68. Recome: R\$ 4,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,48. Total: R\$ 102,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com
Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG
CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73,
que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº
059865.2.0078986-35 a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

1) *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;*

2) *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.*

E nos termos do artigo 2 da Lei 25.125/ 2024 e artigo 5-A da Lei 15.424/ 2004:

1) *Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.*

Poços de Caldas, 04 de fevereiro de 2025.-

Emitida às: 16:50:52

Assinada digitalmente por: CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação, que está impresso nas margens desta.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IQB06916, código de segurança : 3099571930767898. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 27,36. Recomepe: R\$ 1,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 39,25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 27,36. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 39,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

